



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereadora Fernanda Emerciano dos Santos

Poder Legislativo

Porto Real, 08 de março de 2024.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de louvor e reconhecimento, à Senhora Maria de Lourdes, pelo dia Internacional da Mulher.

Nada mais havendo, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os protestos de estima e distinta consideração.

## JUSTIFICATIVA

Que Maria é essa?

Essa é a Maria de Lourdes, carinhosamente chamada de “LURDINHA”. É a Maria que nasceu no Nordeste em família muito pobre e que aos seus 8 anos, chegando no Rio de Janeiro, foi entregue à uma família para trabalhar em troca de roupas e comida.

Uma criança que foi explorada e que não pode fazer escolhas. A Maria que cresceu sem o amor de seus pais, que dividia o seu pouco com seus irmãos. A Maria que lutou sozinha contra os abusos e assédios sofridos em sua infância e adolescência.

Uma Maria batalhadora e sonhadora que conseguiu formar sua própria família com muita luta.

Que batalhou ao lado do seu esposo Paulo José de Souza (Paulinho) e juntos conquistaram sua casa própria.

Criou seus dois filhos Adriana de Souza Pereira e Ricardo de Souza.

Uma Maria de uma fé tremenda! Que correu atrás dos seus sonhos e não desistiu. Começou a estudar depois de mais de 40 anos e se formou em professora. Que aos seus 60 e poucos anos, iniciou suas aulas de zumba que aos seus 70 anos anda mais de 25 KM de bicicleta.

Uma Maria que apesar dos reverses da vida, escolheu viver com mais leveza e provar que nunca é tarde para começar e recomeçar um novo caminho, que revê seu primeiro emprego como professora foi aqui no município de Porto Real.

Uma Maria guerreira, de fé, mãe, esposa, avó e uma mulher que inspira todos os dias várias Marias, Martas, Adrianas que as rodeiam a lutar pela vida e serem mais felizes.

Maria que passou pelo deserto, mas que não fez dele sua morada e sim um lugar de muito aprendizado para vencer suas batalhas com fé e muita sabedoria.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos

Poder Legislativo

Essa é a Maria que vos apresento: Dona Lourdinha ou Maria de Lourdes 71 anos

Porto Real, 08 de março de 2024.

Fernanda Emerenciano dos Santos  
Vereadora



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (Icp-Brasil).  
Avenida Dom Pedro II, 1950 - Centro - Porto Real - RJ - CEP: 27570-000  
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)

